



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 136/2018

Sant'Ana do Livramento, 06 de abril de 2018.

Senhor Presidente:

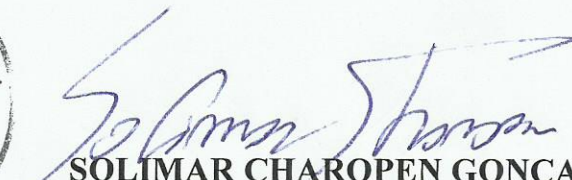
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 062/2018”, de autoria do Vereador Lídio de Azevedo Mendes (Melado), conforme informação da Secretaria Municipal de Educação - SME-, comunicar o que segue:

1) *Que possuímos esses dados e poderá ser questionado no Setor da Folha da Prefeitura Municipal;*

2) *Não temos como informar, esclarecimentos na Prefeitura Municipal.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.